



DECRETO Nº 477/2013

Nomeia Membros do Conselho Gestor do
Fundo Municipal De Defesa do
Consumidor e dá outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão,
no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº
2925/02 e no Ofício n.º 006/2013 da Coordenadoria Municipal de Defesa do
Consumidor

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, para o mandato de dois anos
(2013/2015), ficando constituído:

COORDENADOR DO PROCON: Anízio Cezar Pereira

PROCURADORIA MUNICIPAL:

Titular: Rodrinei Cristian Braun

Suplente: Eduardo Savarro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Rosangela Marcelo

SUPLENTE: Adair Perdomo Falcão

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

TITULAR: Fernando Saggin

SUPLENTE: Mércia Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Vilmo Dalbosco

SUPLENTE: Vilson Antonio Wesner

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2013.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL